



PRESIDÊNCIA

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 04/2012

O Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, Desembargador José Alves Neto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 21 da Lei Complementar nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 40, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

TORNA público, para conhecimento dos interessados, pelo prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste no Diário da Justiça, que se acham vagos, para ser providos por Remoção, pelos critérios previstos na Resolução nº 16/2007, com as modificações posteriores dadas pelas Resoluções nºs 37/2007, 24/2008, 20/2009 e 01/2011, para o cargo de Analista Judiciário – Área Apoio Específico - Especialidade Serviço Social:

QUADRO GERAL PARA REMOÇÃO

ANALISTA JUDICIÁRIO ÁREA APOIO ESPECÍFICO - ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL

COMARCA	VAGA (S) PARA REMOÇÃO
Aracaju	02
TOTAL GERAL	02

Aracaju, 11 de julho de 2012.

Desembargador José Alves Neto
Presidente